



## **PORTARIA Nº 1.694/2017**

**Autoriza servidor público a conduzir veículo da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o servidor **CLAUDIOMIRO XAVIER**, Encarregado de Setor/Limpeza Urbana, matrícula funcional nº 002354, portador da CNH nº 02131461996, categoria “AB” a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias os veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Vila Pavão/ES:

**Parágrafo Único** – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

I. FIAT STRADA – PLACA PPH 5324/ES;

II. FIAT UNO – PLACA MSO 2185/ES;

**Art. 2º** – Fica determinado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 960/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal